



PROCESSO	00179.000533/2024-35
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Cobertura das ações do CAU/SP

## DELIBERAÇÃO Nº 003/2024 – CCom – CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CAU/SP – CCOM – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo -SP, na sede do CAU/SP, no dia 1ª de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, conforme o artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, inciso IX, compete às comissões ordinárias "apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências";

Considerando que, conforme o artigo 101 do Regimento Interno do CAU/SP, inciso I, compete à CCom-CAU/SP "propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, eventos, publicações e a Revista Móbile do CAU/SP";

Considerando a necessidade de divulgação, cobertura e monitoramento dos eventos organizados pelo CAU/SP, que têm por objetivo promover o debate de determinados temas na área da Arquitetura e Urbanismo e, também, divulgar das ações do Conselho;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

- 1 - Solicitar à Equipe de Comunicação e setores relacionados com a referida demanda a elaboração de um Plano de Execução das Ações de Divulgação, Cobertura e Monitoramento das atividades do CAU/SP, inserido no cotidiano das ações dos funcionários e que resulte no desempenho e registro esperados. O Plano deverá ser apresentado até 07 de março de 2024, data em que deve ocorrer a 3ª Reunião Ordinária da CCom-CAU/SP.
- 2 - Solicitar que a agenda de eventos do CAU/SP, disponível no link <https://causp.gov.br/agenda/>, seja comunicada a todas as comissões em suas reuniões ordinárias a partir de processo SEI enviado à mesa de cada grupo.
- 3 - Encaminhar esta deliberação à presidência e demais órgãos interessados, para ciência e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 01 de fevereiro de 2024

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Cargo	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Paula Rodrigues de Andrade	x			
Coordenadora-Adjunta	Adriana Bighetti Cristofani	x			
Membro	Felipe Ramos de Oliveira	x			
Membro	Luciana Cristina Ceron	x			
Membro	Marcia Mallet Machado de Moura	x			
Membro	Marcos Cartum				x
Suplente no exercício da titularidade	Igor Cortinove	x			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo				x
Suplente no exercício da titularidade	André Luis Avezum	x			

**Histórico da votação:**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CAU/SP**

**Data:** 01/02/2024

**Matéria em votação:** Cobertura das Ações do CAU/SP

**Resultado da votação:** Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (09)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos:** Coord. Paula Rodrigues de Andrade

**Assessoria:** Victória Machado, Assistente de SGO



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA CRISTINA PEDRONEIRO MACHADO, Assistente Técnico(a)**, em 02/02/2024, às 09:24, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2517B01F** e informando o identificador **0154720**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

00179.000533/2024-35

0154720v24